



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 9/2026 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Raduan Miguel Filho. Presentes o Desembargador Álvaro Kalix Ferro e os (as) juízes e juízas membro, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito Cunha, Kherson Maciel Gomes Soares e Sandra Maria Correia da Silva. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às zero horas do dia 11 de fevereiro foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600442-35.2024.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Ação de investigação judicial eleitoral - abuso - de poder econômico - corrupção ou fraude – eleições 2024

Embargante: Jorge Zayat Neto

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Embargada: Cirlene Cortes Santos

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Embargada: Nilza Fernandes Rocha

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Embargado: Carbione Laurindo da Silva

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Embargada: Elaine Cristina Pereira Mendes

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Embargado: Albino Souza Assis

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Embargado: Marco Antonio Lazaretti do Prado

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Embargado: Paulo Jorge Sulzbacher

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Embargado: Robson Souza Monteiro

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Embargado: Rogerio Gomes dos Santos

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Embargada: Sandi Bispo dos Santos

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Embargado: Sidnei Jose dos Santos

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Decisão: Embargos conhecidos e providos, por unanimidade, nos termos do voto da relatora.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600527-94.2024.6.22.0015

Origem: Nova Brasilândia do Oeste/RO

Relatora: Juíza Tais Macedo de Brito Cunha

Assunto: Ação de investigação judicial eleitoral - corrupção ou fraude – eleições de 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrida: Karyne de Jesus Cardoso

Advogado: Elielton Carvalho - OAB RO 10889

Recorrido: Elizeu de Almeida

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Jhonatan Souza Andrade

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Elson Drumoes Narciso

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Reginey Oliveira da Silva

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Genesco Evangelista Marques dos Santos

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Vanderlei Regino João Rosa

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrida: Ana Priscila de Deus Duarte

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Andre Tiago de Oliveira

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrida: Isirley Bernardete Miranda

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Decisão: Recurso conhecido e não provido, por unanimidade, nos termos do voto da relatora.

3. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600289-86.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Sandra Maria Correia da Silva

Assunto: Direitos políticos - suspensão de direitos políticos

Impetrante: Fernando da Silva Barreto

Advogado: Iharlenis Pinheiro Barros - OAB PA 35154

Impetrado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral - Porto Velho/RO

Decisão: Processo retirado de julgamento.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, no dia 13 de fevereiro, às dezesseis horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador Raduan Miguel Filho

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Raduan Miguel Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**, em 25/02/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1481152** e o código CRC **4A524389**.

0000415-13.2026.6.22.8000

1481152v2